



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº. 063 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 06/11/19 a 06/12/19

Assinatura

ASSINATURA DO SERVIDOR

“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura de Maripá de Minas e dá outras transferências”.

O Prefeito de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

“Considerando, a grande demanda de veículos no setor de obras”.

“Considerando, que o veículo abaixo descrito se encontram nas condições ideais para ser utilizados para o Setor de Educação do Município.”

“Considerando, que o Município irá alienar veículos através de leilão público, sendo necessária promover uma nova distribuição da frota municipal.”

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota do Município de Maripá de Minas, transferido do setor de saúde para o uso contínuo do setor de educação do Município.

Parágrafo Único: O veículo citado no artigo primeiro desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo IVECO/DAILY 45518, 2009/2009, cor branca, placa nº. HMH 6198.

Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo do setor de educação do Município.

Art. 3º - Fica o departamento de patrimônio da Prefeitura devidamente autorizado a promover os atos necessários a efetivação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Maripá de Minas, 06 de novembro de 2019.

SM
SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal